

33.2.1071295-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00546433-5

28/06/2024 08:59:23

JUCERJA

Último arquivamento:

00003558770 - 26/03/2019

NIRE: 33.2.1071295-1

AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Boleto(s): 104769941

Hash: BB6197DF-1765-4AEE-B1E5-7944AA69EA19

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Paulo José Assumpção
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21920020148
E-mail:	passumpcao78@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	28/06/2024
Data da 1ª entrada:	28/06/2024

Rio de Janeiro

Local

28/06/2024

Data

Últimos Retornos

28/06/2024
28/06/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



2024/00546433-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nome Novo: AMANZO ENGENHARIA CIVIL, MANUTENCAO PREDIAL, ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA LTDA

NIRE: 332.1071295-1 Protocolo: 2024/00546433-5 Data do protocolo: 28/06/2024

CERTIFICO O AROUVAMENTO em 02/07/2024 SOB O NÚMERO 00006320439 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: F76B1623DD03CAA5A2898BE5909A17A3F809032A0B2875BC4E72FFEC3D6D3F6B

Para validar o documento acesse <https://www.iuceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 18.341.062/0001-22

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Antônio Marcos Sousa Cardoso, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 30/01/1980, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado à rua [REDACTED], [REDACTED] - RJ - CEP: [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] **Solange Tambara Sousa Cardoso**, Brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 03/07/1980, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] - [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e CPF/MF nº [REDACTED] - [REDACTED] residente e domiciliado à rua [REDACTED] - CEP: [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] únicos proprietários da Sociedade empresária limitada **AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, tendo como nome fantasia **AMANZO CONSTRUÇÕES** como sede social localizada à rua Costa Bastos, 113 – Santa Tereza – Rio de Janeiro – CEP: 20240-020, inscrita na junta comercial do estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33-2-1071295-1 e no CNPJ sob nº 18.341.062/0001-22, resolvem de comum acordo nesta e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL A sociedade, que atua sob nome empresarial **AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, passará a partir da data do registro da presente alteração, a atuar sob o nome empresarial de **AMANZO ENGENHARIA CIVIL, MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 Construção de edifícios; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 2822-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à rua Costa Bastos, 113 – Santa Tereza – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20240-020, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à rua sete de setembro, 71 - Sala 1501, CENTRO – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20050-005

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Nome Novo: AMANZO ENGENHARIA CIVIL, MANUTENCAO PREDIAL, ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA LTDA

NIRE: 332.1071295-1 Protocolo: 2024/00546433-5 Data do protocolo: 28/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2024 SOB O NÚMERO 00006320439 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F76B1623DD03CAA5A2898BE5909A17A3F809032A0B2875BC4E72FEEC3D6D3F6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Em virtude da alteração acima, fica consolidado o contrato social da seguinte forma:

Antônio Marcos Sousa Cardoso, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 30/01/1980, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado à rua [REDACTED] - RJ - CEP: [REDACTED] - Rio de Janeiro - RJ; **Solange Tambara Sousa Cardoso**, Brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 03/07/1980, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado à rua [REDACTED]; únicos proprietários da Sociedade empresária limitada **AMANZO ENGENHARIA CIVIL, MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, tendo como nome fantasia **AMANZO ENGENHARIA CIVIL** como sede social localizada à rua sete de setembro, 71 - Sala 1501, CENTRO - Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 20050-005, inscrita na junta comercial do estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33-2-1071295-1 e no CNPJ sob nº 17.341.062/0001-22, RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a denominação de; **AMANZO ENGENHARIA CIVIL, MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**. Tendo como nome fantasia **AMANZO ENGENHARIA CIVIL** com sede social localizada à rua sete de setembro, 71 - Sala 1501, CENTRO - Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 20050-005, inscrita na junta comercial do estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33-2-1071295-1 e no CNPJ sob nº 17.341.062/0001-22.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 Construção de edifícios; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 2822-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO ÚNICO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social está representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, correspondente a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente Brasileira. O capital social será distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Sócio	Quant.	Unit.	Valor em reais (R\$)
Solange Tambara Sousa Cardoso	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
Antônio Marcos Sousa Cardoso	490.000	R\$ 1,00	R\$ 490.000,00
TOTAL	500.000		R\$ 500.000,00

PARAGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio: **Antônio Marcos Sousa Cardoso** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Os sócios poderão retirar mensalmente a título de pró-labore, a importância de acordo com a legislação tributária em vigor, que será debitada na conta de despesas gerais da sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. § §, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

O exercício social findará no dia 31 de Dezembro de cada ano quando será efetuado um balanço anual, podendo a sociedade por deliberação dos seus sócios, efetuarem balanço em qualquer época do ano, sempre que lhes interessar. Os lucros apurados em balanços serão distribuídos aos sócios em partes proporcionais as suas quotas ou permanecerão em reservas se assim o desejarem. Os prejuízos verificados ficarão pendentes para amortização em exercícios futuros.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas do capital social são indivisíveis e livremente negociáveis mediante autorização dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade só poderá entrar em liquidação, mediante manifestação expressa dos sócios, partilhando o resultado líquido apurado em partes proporcionais as suas quotas do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de falecimento, retirada ou interdito de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mantendo suas atividades com os sócios remanescentes. O lucro ou prejuízo do sócio falecido, retirante ou interdito será apurado na data que se tornar efetivada a ocorrência, mediante balanço geral patrimonial para esse fim, procedido na data do seu efetivo desligamento. Ao sócio falecido, retirante, ou interdito ou aos herdeiros e/ou sucessores, pagar-se-ão seus haveres em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) anuais, garantidas por Notas Promissórias emitidas pela sociedade e avalizadas por todos remanescentes, pagável a primeira trinta dias após a ocorrência.

PARAGRAFO ÚNICO

No caso de falecimento de um dos sócios poderão seus herdeiros e/ou sucessores, se assim o desejarem dar prosseguimento na participação societária.

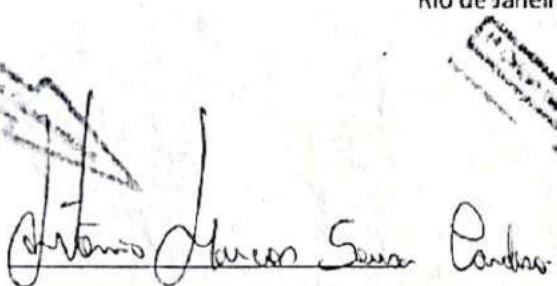
CLÁUSULA NONA

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou instrumento, fica eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer cotista.

Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos preceitos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, lei nº 10.406 de 10/01/2002 ou qualquer outro dispositivo legal que se lhe apliquem, podendo os sócios que representam a maioria do capital social, alterar as cláusulas deste contrato.

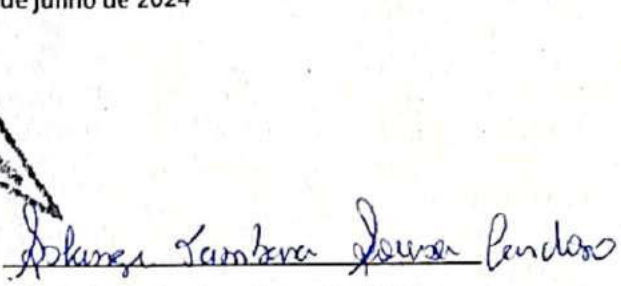
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) via de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024



Antônio Marcos Sousa Cardoso

CPF/MF n° [REDACTED]



Solange Tambara Sousa Cardoso

CPF/MF n° [REDACTED]

Cartório do 1º Ofício de Queimados
Rua Marly Pereira de Araujo, 33, Lj 02/03 e Sis 101/104 - Telefone: 2665.6395
Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO MARCOS SOUSA CARDOSO (L: 71/118) (X0000008A02B)
Queimados, 26 de junho de 2024. Conf: [REDACTED]
Cart: [REDACTED] de verdade. Extras: [REDACTED]
EM TEST. [REDACTED]
Viviane C. dos S. Ventura - Escrevente Total: 13/14
EETH-46587 CYH www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas



Cartório do 1º Ofício de Queimados
Rua Marly Pereira de Araujo, 33, Lj 02/03 e Sis 101/104 - Telefone: 2665.6395
Reconheço por semelhança a firma de: SOLANGE TAMBARRA SOUSA CARDOSO (L: 66/40) (X0000008A02C)
Queimados, 26 de junho de 2024. Conf: [REDACTED]
Cart: [REDACTED] de verdade. Extras: [REDACTED]
EM TEST. [REDACTED]
Viviane C. dos S. Ventura - Escrevente Total: 13/14
EETH-46588 OCF www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., NIRE 33.2.1071295-1, PROTOCOLO 2024/00546433-5, ARQUIVADO EM 02/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006320439, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	PAULO JOSÉ ASSUMPÇÃO

02 de julho de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral